



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495/2022

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Reajusta os preços públicos fixados pelo Decreto Municipal nº 542/2020, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 02/2003 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1.º Ficam reajustados os preços e tarifas públicas, fixados pelo Decreto Municipal nº 542/2020, com base na variação do IPCA apurado no período, nos mesmos parâmetros aplicados para a UFA, devendo ser lançados e cobrados, a partir de 01 de Janeiro de 2023, pelo valor fixado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF

Secretária Municipal de Finanças
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3248Fls:004-005
Em:30/12/22



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 495/2022
TABELA PARA COBRANÇA DE TARIFAS/PREÇOS PÚBLICOS
VALOR DA UFA R\$ 78,45**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR
I – TARIFA DE EXPEDIENTE		
a) Emolumentos por expedição de DAM (Documento Arrecadação Municipal);		R\$ 7,85 - 0,10 UFA
b) Alvará de qualquer natureza, por 2º via;		R\$ 20,40 - 0,26 UFA
c) Atestados, Certidões, Declarações de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;		R\$ 36,09 – 0,46 UFA
d) Atestados, Certidões, Declarações de qualquer natureza, por lauda acima de 33 (trinta e três) linhas;		R\$ 50,21 - 0,64 UFA
e) Cópias de holerites, atos administrativos, processos administrativos e leis municipais, por cópia;		R\$ 0,38 - 0,0048 UFA
f) Cópias dos editais de licitações e anexos, com todos os seus elementos constitutivos, quando solicitado pelo interessado, por unidade;		R\$ 100,42 - 1,28 UFA
g) Cópias ou segunda via de termos, registros ou documentos de qualquer natureza, não especificados no item anterior, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas, exceto as relativas a Alvarás;		R\$ 36,09 - 0,46 UFA
h) averbação de qualquer natureza no cadastro mobiliário e imobiliário;		R\$ 19,61 - 0,25 UFA
II – LOCAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL OU UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO		
a) Utilização de Dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$800,00 (oitocentos reais) por unidade.		R\$ 117,68 – 1,50 UFA
b) Prédios públicos localizados no município, por metro quadrado de área construída e por mês, limitado aos valores mínimos de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 800,00 (Oitocentos reais);		R\$ 180,44 - 2,30 UFA
c) Mini lanchonetes, localizadas na calçada da Praça Coronel Valêncio de Brum, por unidade e por mês;		R\$ 249,47 – 3,18 UFA
d) Utilização de calçadas e logradouros públicos, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 100,00 e máximo de R\$ 250,00 por unidade e, respeitada uma faixa de passagem de pedestres de largura mínima fixada pelo Código de Posturas Municipais;		R\$ 15,69 - 0,20 UFA
e) Tarifa de embarque;		R\$ 2,00 - 0,0255 UFA
f) Utilização das quadras esportivas do Ginásio de Esportes	Com utilização de iluminação.	R\$ 29,81 - 0,38 UFA
	Sem utilização de iluminação.	R\$ 9,41 - 0,12 UFA
III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA		
a) caminhão caçamba (trucado), capacidade 14m ³	No perímetro urbano	R\$ 235,35 (por viagem) – 3,00 UFA
	Na zona rural	R\$ 117,68 (por viagem) – 1,50 UFA
b) caminhão caçamba (toco) capacidade 10m ³	No perímetro urbano	R\$ 62,76 (por viagem) – 0,80 UFA
	Na zona rural	R\$ 94,14 (por viagem) – 1,20 UFA
c) caminhão fossa, capacidade 5t	No perímetro urbano	R\$ 117,68 (por unid) – 1,50 UFA
	Na zona rural	R\$ 156,90 (por unid) – 2,00 UFA
d) Motoniveladora		R\$ 196,13 (por hora) - 2,50 UFA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

e) <i>Pá carregadeira, caçamba com capacidade 1.50m³</i>		R\$ 156,90 (por hora) – 2,00 UFA
f) <i>Retroescavadeira, caçamba com capacidade 1.2m³</i>		R\$ 196,13 (por hora) - 2,50 UFA
g) <i>Trator simples, 75 a 88 cavalos</i>	Com grade aradora	R\$ 156,90 (por hora) – 2,00 UFA
	Com ensiladeira	R\$ 117,68 (por hora) – 1,50 UFA
h) <i>Trator traçado</i>		R\$ 141,21 (por hora) – 1,80 UFA
IV – APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO OU FUSÃO URBANO		
a) <i>Lote ou fração, por m² da área a ser desmembrada ou unificada</i>		R\$ 0,71 - 0,009 UFA
V – REGISTRO DE MARCAS		
a) <i>Por unidade</i>		R\$ 156,90 - 2,00 UFA
VI – DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO		
a) <i>Por unidade</i>		R\$ 392,25 – 5,00 UFA
VII – ROÇAGEM E LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS E GALHADAS		
a) <i>roçagem e limpeza de terrenos baldios, por m²</i>		R\$ 1,18 - 0,015 UFA
c) <i>retirada de entulhos e galhadas, por retirada e unidade</i>		R\$ 100,42 - 1,28 UFA
VIII – APREENSÃO E GUARDA DE MERCADORIAS		
a) <i>mercadorias, por espécie e volume</i>	<i>Primeira hora</i>	R\$ 4,08 - 0,052 UFA
	<i>Horas subsequentes</i>	R\$ 1,18 - 0,015 UFA
XI – CEMITÉRIO		
a) <i>Inumação em cova:</i>	- <i>adulto, por cinco anos</i>	R\$ 87,08 - 1,11 UFA
	- <i>infantil, por três anos</i>	R\$ 58,05 - 0,74 UFA
b) <i>Inumação em carneiro ou jazigo:</i>	- <i>adulto, por cinco anos</i>	R\$ 87,08 - 1,11 UFA
	- <i>infantil, por três anos</i>	R\$ 58,05 - 0,74 UFA
c) <i>Prorrogação de prazo:</i>	- <i>de cova, por cinco anos</i>	R\$ 87,08 - 1,11 UFA
	- <i>de carneiro ou jazigo, por cinco anos</i>	R\$ 58,05 - 0,74 UFA
d) <i>Perpetuidade:</i>	- <i>de cova ou carneiro, por unidade</i>	R\$ 402,45 - 5,13 UFA
	- <i>de jazigo, por unidade</i>	R\$ 503,65 - 6,42 UFA
e) <i>Exumação após cinco anos</i>		R\$ 90,22 - 1,15 UFA

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3248Fls:004-005
Em:30/12/22